



**LOCAL:** MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI

**DATA:** 19 E 20 DE JULHO DE 2025

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 06 de junho de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 501 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO06038

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e W A DA SILVA LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Walison Alves da Silva

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13566, datada de 6 de junho de 2025.)

## **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI**

**Portaria Nº 23, de 05 de junho de 2025**

### **PORTARIA AGRESPI - PI Nº 012, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor(a) para exercer a função de Secretário(a) do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a





Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da AGRESPI, que prevê o Conselho Diretor como órgão de deliberação máxima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bom funcionamento das reuniões do Conselho Diretor, bem como o fiel registro de suas deliberações por meio de atas; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 18 de abril de 2018 que estabelece o Regimento Interno da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Matrícula nº 433913-4, para exercer a função de Secretária do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

Art. 2º Compete à Secretaria do Conselho Diretor, sem prejuízo de suas atribuições regulares, e em conformidade com o Art. 3º, §3º da Resolução AGRESPI nº 001/2018:

I - secretariar as reuniões do Conselho Diretor;

II - distribuir os processos que dependam de deliberação do Conselho Diretor, de acordo com o critério da especialização;

III - organizar e fazer publicar a pauta de deliberação do Conselho Diretor;

IV - redigir a ata de deliberações, reunindo os documentos pertinentes a esta;

V - colher as assinaturas dos Diretores presentes nas atas e demais documentos deliberativos;

VI - convocar os substitutos legais na hipótese de falta justificada de algum dos membros do Conselho Diretor; e

VII - exercer outras atividades de apoio administrativo necessárias ao bom funcionamento das atividades do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina - PI, 06 de junho de 2025.

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias  
Diretora-Geral  
AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13575, datada de 6 de junho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI**

